ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

"Concede anuênio ao Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE".

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

CONCEDER o 7º (sétimo) anuênio ao Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE ocupante do cargo de Auxiliar legislativo, referente ao período de 31/03/2009 a 30/03/2010 em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 86, da Lei Municipal nº 380/02, de 03 de maio de 2002, a partir de 01 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário

Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 526 – Fone: (0xx55) 617 2095 Cel: (55) 9975 0861
CEP 98595-000 – São Valério do Sul – Rio Grande do Sul